

## Portaria Nº 3219/2023-GP

### Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o art. 63, §1º, da Lei Complementar n. 163, de 5 de fevereiro de 1999, art. 48 da Lei Complementar n. 308, de 25 de outubro de 2005, e art. 90, da Lei Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 04410213.000192/2023-37,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a) Erika Maria Fernandes de Medeiros Rocha, matrícula nº 8053-5, ocupante do cargo de Professor do Ensino Superior, lotado(a) no Departamento de Enfermagem/ C.A. CAICÓ, no período de 30 (trinta) dias, contados de 26/10/2023 a 24/11/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 26/10/2023.

Em 22 de novembro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 3224/2023-GP

### Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o art. 63, §1º, da Lei Complementar n. 163, de 5 de fevereiro de 1999, art. 48 da Lei Complementar n. 308, de 25 de outubro de 2005, e art. 90, da Lei Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 04410201.000278/2023-07,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) Soraya Geronazzo Araújo, matrícula nº 2471-6, Professor(a) do Ensino Superior, lotado(a) no Departamento de História/C.A ASSU, no período de 90 (noventa) dias, contados de 25/10/2023 a 22/01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25/10/2023.

Em 22 de novembro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

## Ato Extrato de Publicação de Contrato

Contrato por tempo determinado nº 87/2023 nos termos da Lei Complementar Estadual nº 9939/2015. CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): TATIANNE ELLEN CAVALCANTE SILVA, matrícula: 13555-0. Objetivo: Prestação de serviço como Professor(a) Temporário(a). Valor: a contratante pagará ao(a) contratado(a) como remuneração mensal salário-base correspondente a professor com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, gratificação natalina e 1/3 de férias, bem como os adicionais a que fizer jus. Vigência: 16/11/2023 a 27/07/2024.

## Ato Extrato de Publicação de Contrato

Contrato por tempo determinado nº 88/2023 nos termos da Lei Complementar Estadual nº 9939/2015. CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): CAMILA FERREIRA REBOUCAS, matrícula: 13554-2. Objetivo: Prestação de serviço como Professor(a) Temporário(a). Valor: a contratante pagará ao(a) contratado(a) como remuneração mensal salário-base correspondente a professor com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, gratificação natalina e 1/3 de férias, bem como os adicionais a que fizer jus. Vigência: 17/11/2023 a 27/07/2024.

## Ato Extrato de Publicação de Contrato

Contrato por tempo determinado nº 89/2023 nos termos da Lei Complementar Estadual nº 9939/2015. CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): JEFERSON DIELO HUFFERMANN, matrícula: 13553-4. Objetivo: Prestação de serviço como Professor(a) Temporário(a). Valor: a contratante pagará ao(a) contratado(a) como remuneração mensal salário-base correspondente a professor com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, gratificação natalina e 1/3 de férias, bem como os adicionais a que fizer jus. Vigência: 20/11/2023 a 27/07/2024.

## Ato Extrato de Publicação de Contrato

Contrato por tempo determinado nº 90/2023 nos termos da Lei Complementar Estadual nº 9939/2015. CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): DANILO LUCENA MENDES, matrícula: 13556-9. Objetivo: Prestação de serviço como Professor(a) Temporário(a). Valor: a contratante pagará ao(a) contratado(a) como remuneração mensal salário-base correspondente a professor com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, gratificação natalina e 1/3 de férias, bem como os adicionais a que fizer jus. Vigência: 21/11/2023 a 27/07/2024.

UERN

REITORIA

## Portaria Nº 168/2023-GR

### Constituir Grupo de Trabalho.

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as competências da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propeg) e da Pró-Reitoria de Extensão (Proex) conferidas pelo art. 24, § 1º do Estatuto da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI/Uern (2016-2026), que aponta na dimensão do ensino de Pós-Graduação, diretrizes e metas quanto à viabilização de cursos com foco na formação profissional continuada e nas demandas e temáticas como a política de educação ambiental sustentabilidade socioambiental, educação de direitos humanos, diversidades étnico-racial; CONSIDERANDO a Portaria Conjunta Capes/Sesu nº 1 e a Portaria Conjunta Capes/Sesu nº 2, que dispõem sobre o Programa de Extensão Universitária (Proext-PG) do Ministério da Educação (MEC), de 08 de novembro de 2023; CONSIDERANDO a necessidade de fomento e articulação das atividades de extensão no âmbito dos Programas de Pós-Graduação da Uern, por intermédio de políticas institucionais, que visem atividades integradas com o ensino e a pesquisa na formação acadêmico-científica dos estudantes de pós-graduação,

#### RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para elaboração da Política Institucional de Extensão da Educação Superior na pós-graduação que será composto pelos seguintes membros: Ellany Gurgel Cosme do Nascimento – matrícula 04256-0 - Titular - Propeg;

Cláudio Lopes de Vasconcelos – matrícula 05333-3 – Titular - Propeg;

Wogelsanger Oliveira Pereira – matrícula 03306-5 - Titular - Propeg;

Maura Vanessa Silva Sobreira – matrícula 07974-0 - Titular - Propeg;

Esdra Marchezan Sales – matrícula 08068-3 – Titular – Proex;

Anairam de Medeiros e Silva – matrícula 06130-1 – Titular – Proex;

Denise dos Santos Vasconcelos Silva – matrícula 12576-8 – Titular – Proex;

Terezinha Cabral de Albuquerque Neta Barros – matrícula 12498 – Titular – Proex.

Art. 2º A comissão terá um prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada.

Art. 3º A comissão será presidida pela professora Ellany Gurgel Cosme do Nascimento e pelo professor Esdra Marchezan Sales como vice-presidente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 21 de novembro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
REITORA DA UERN

## PROGEP

## Edital Nº 08/2023 – PROGEP/Uern – Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Temporária De Técnicos Administrativos

### 1- HIMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), fundamentada na Lei Ordinária Estadual Nº 9.939, de 09 de abril de 2015,

CONSIDERANDO que não houve interposição de recursos ao Resultado preliminar das inscrições;

Torna pública a homologação das inscrições, conforme disposto abaixo:

Cargo: A) Instrutor musical – Prática instrumental em saxofone/clarinete/flauta transversal, Prática de conjunto, disciplinas teóricas.

Lotação: Escola de Música/Departamento de Artes - DART/FALA

Nº de Vagas/CH: 01/40h

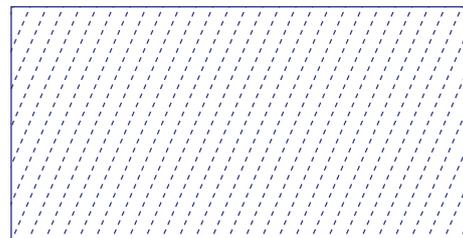
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PCD	PN	Situação
2023/08 – 005	Evaneo de Albuquerque Melo	Não	Não	Deferida

PCD – Pessoa com deficiência; PN – Pessoa Negra.

Cargo: B) Instrutor musical – Prática instrumental em violão/baixo elétrico, prática de conjunto e disciplinas teóricas.

Lotação: Escola de Música/Departamento de Artes - DART/FALA

Nº de vagas/CH: 01/40h



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PCD	PN	Situação
2023/08-002	Marcos Vinicius Carneiro de Lima	Não	Sim	Deferida
2023/08-003	Degivaldo Avelino da Silva	Não	Não	Deferida
2023/08-008	Victor Mariley Araújo Almeida	Não	Sim	Deferida
2023/08-009	Alexandro Miranda de Menezes Júnior	Não	Não	Deferida
2023/08-011	Gabriel Dias da Mota dos Anjos	Não	Sim	Deferida
2023/08-013	Fancisco Ronaldo Freire	Não	Sim	Deferida
2023/08-015	Alex Magno de Oliveira Silva	Não	Sim	Deferida

PCD – Pessoa com deficiência; PN – Pessoa Negra.

Cargo: C) Técnico em audiovisual

Lotação: UERN TV

Nº de vagas/CH: 01/40h

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PCD	PN	Situação
2023/08-007	Lucas Alves Menezes da Costa	Não	Não	Deferida
2023/08-010	Jedaías Soares Torres	Não	Não	Deferida
2023/08-012	Ykaro Antonio Fernandes Carlos	Não	Não	Deferida

PCD – Pessoa com deficiência; PN – Pessoa Negra.

Cargo: D) Ledor

Lotação: Diretoria de Ações Inclusivas (Campus Avançado de Assú)

Nº de vagas/CH: 01/40h

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PCD	PN	Situação
2023/08-001	Rodrigo Farias	Não	Não	Deferida
2023/08-004	Camila Escobar	Não	Não	Deferida
2023/08-006	Rodrigo Farias	Não	Não	Indeferida*
2023/08-014	Paulo Silas Nunes Peixoto	Não	Não	Deferida

PCD – Pessoa com deficiência; PN – Pessoa Negra.

\*Candidato inscrito em duplicidade

Mossoró/RN, 22 de novembro de 2023

Professora Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson  
Pró-reitora de Gestão de Pessoas

## PRAE

### Edital N.º 120/2023 – PRAE

**Torna público o resultado das inscrições do Programa de Moradia Universitária – modalidade residência universitária, semestre 2023.2.**

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, e considerando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de números 01, 04, 05 e 10, torna público, pelo presente Edital, o Resultado das inscrições do Programa de Moradia Universitária - Modalidade Residência Universitária, no semestre 2023.2; conforme a Resolução nº 008/2019 – CD/FUERN e as disposições contidas neste Edital.

#### 1. DA FINALIDADE

1.1. O presente Edital tem por finalidade divulgar o resultado das inscrições atinentes ao processo seletivo para acesso ao Programa de Moradia Universitária - modalidade residência universitária, semestre letivo 2023.2.

#### 2. DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

2.1. O resultado das inscrições está disponível no ANEXO I deste Edital e os(as) candidatos(as) com o resultado "Classificado(a)" estão aptos para as entrevistas.

2.2. Os(As) candidatos(as) com a situação "Desclassificado(a)" não preencheram os requisitos previstos nos itens 3 e 4 do Edital n.º 113/2023 – PRAE/UERN.

#### 3. DO RECURSO

3.1. Caberá recurso administrativo para este resultado, por meio de preenchimento do recurso disponível no ANEXO II deste Edital até as 23h59 do dia 24 de novembro de 2023, apontando objetivamente o erro do resultado, que deverá ser apreciado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

3.2. Não será recebido como recurso a documentação ausente no ato de inscrição, porquanto é responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) anexar os documentos necessários.

#### 4. DOS RESULTADOS

4.1. O resultado do recurso será divulgado no dia 28 de novembro de 2023, no Jornal Oficial da FUERN – JOUERN, no site da UERN <http://www.uern.br>.

4.2. No dia 28 de novembro será publicado Edital com indicação de data e horário para as entrevistas dos(as) candidatos(as) aptos(as).

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE não se responsabiliza pela divulgação de resultados feita por terceiros ou por telefone, devendo o(a) requerente consultar o Setor de Assistência Estudantil – SAE.

5.2. A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE reserva-se o direito de realizar procedimentos cabíveis para averiguar informações prestadas pelos(as) estudantes, constantes no processo de inscrição ou seleção.

5.3. Poderão ser realizadas entrevistas ou visitas in loco, a qualquer tempo, inclusive durante a vigência dos programas, e constatada irregularidades ou comprovada a má fé nas informações prestadas, o(a) estudante poderá ser punido com a perda do benefício e/ou ressarcimento do valor recebido ao erário.

5.4. Os(as) beneficiários(as) que descumprirem o disposto neste Edital e na Resolução 008/2019 – CD/FUERN, garantido o contraditório e a ampla defesa, serão desligados do Programa.

5.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE.

Mossoró (RN), 22 de novembro de 2023.

NESTOR GOMES DUARTE JÚNIOR

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis em exercício

Portaria nº 3077/2023–GP/FUERN

#### ANEXOS

Link: [ANEXO I - RESULTADO DAS INSCRIÇÕES](#)

Link: [ANEXO II - FORMULÁRIO DE RECURSO](#)

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

### Homologação de Candidaturas - Eleição Para Chefe E Subchefe Do Departamento De Informática - DI/ FANAT

A Comissão Eleitoral constituída pelos membros representantes do Departamento de Informática: professora Ceres Germanna Braga Morais, como presidente, professor Dario José Aloise, professor Alysson Mendes de Oliveira (representante da ADUERN), técnica Elis Emídia Reboças de Carvalho, (representante da FUERN - Secretária), técnicos: Jetro Teódosio da Silva (representante

do SINTAUERN) e Mizael Clíston Souza Elias (Representante da FUERN) e o discente Antônio Lauriano de Souza Monte (Representante do DCE), em conformidade com o disposto no Art. 7, da Resolução nº 14/2020 – CONSUNI, constituídos para coordenar o processo eleitoral para chefe e subchefe do Departamento de Informática – DI, para o Biênio 2024-2026, nos termos do Regimento Geral da UERN, da Resolução nº 14/2020 e Emenda Estatutária nº 03, ambas do CONSUNI, vem por meio deste, ante a ausência de impugnações, HOMOLOGAR as candidaturas dos inscritos no pleito eleitoral, conforme relação abaixo:

#### INSCRITOS AO CARGO DE CHEFE:

Maximiliano Araújo da Silva Lopes, docente, matrícula nº 2429-5;

#### INSCRITOS AO CARGO DE SUBCHEFE:

Henrique Jorge Amorim Holanda, docente, matrícula nº 2437-6;

Mossoró/RN, 21 de novembro de 2023.

Prof. Ceres Germanna Braga Morais

Presidente/Indicada pelo DI

Prof. Dario José Aloise

Indicado pelo DI

Prof. Alysson Mendes de Oliveira

Representante da ADUERN

Téc. Elis Emídia Reboças de Carvalho

Representante da FUERN

Téc. Jetro Teódosio da Silva

Representante do SINTAUERN

Téc. Mizael Clíston Souza Elias

Representante da FUERN

Disc. Antônio Lauriano de Souza Monte

Representante do DCE

## Chamada Pública 03/2023/PPGCC

### Seleção para o mestrado acadêmico 2024.1.

#### 1. APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC) tem como base uma parceria, no modelo de Associação Ampla, entre a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN e a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA. A infraestrutura é compartilhada entre as duas instituições e os alunos assistem às aulas e desenvolvem seus projetos de pesquisa em ambas as universidades. Laboratórios, bibliotecas, salas de aula, auditórios, salas de professores, instalações para alunos e demais recursos estão disponíveis em tempo integral tanto na UERN como na UFERSA.

1.2. O objetivo do PPGCC é formar docentes e pesquisadores na área de Computação, capazes de realizar atividades de pesquisa e ensino, de aplicar consistentemente o conhecimento científico no desenvolvimento de novas tecnologias que atendam demandas emergentes da sociedade e de contribuir para o desenvolvimento de um polo tecnológico na região de abrangência das duas universidades.

1.3. O presente Processo Seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção instituída conforme Art. 8º do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação.

#### 2. LINHAS DE PESQUISA

2.1. O PPGCC, conceito 3 na CAPES, possui uma área de concentração denominada Ciência da Computação, possuindo duas linhas de pesquisa, a saber:

a) Otimização e Inteligência Computacional (OTIC)

Essa linha de pesquisa trata da melhor alocação de recursos para um conjunto de atividades, de modo que objetivos ou metas pré-estabelecidas sejam minimizados (custos), maximizados (lucros), com ênfase em problemas de natureza combinatória onde o conjunto de soluções viáveis é discreto. São abordados Métodos Exatos, que utilizam conceitos de Pesquisa Operacional e Mineração de Dados, e Métodos Aproximados para encontrar soluções próximas a uma solução ótima, em tempo computacional eficiente, quando os problemas abordados são NP-árduos. Envolve o estudo e desenvolvimento de algoritmos heurísticos genéricos como metaheurísticas, metaheurísticas híbridas,